

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0404.01/2019 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (PERMANENTE)**, retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 16.813,65 (Dezesseis mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **ANTÔNIO LINEU LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 63.495.634/0001-82, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 16.319,80 (Dezesseis mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT/ TOTAL	LIC.01	TOTAL	LIC.02	TOTAL	LIC.03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
1	BOLA DE BORRACHA - Tipo dente de leite.	Unid	30	29,80	894,00	33,50	1.005,00	32,20	966,00	31,83	954,90
2	BOLA DE FUTEBOL BEACH - Costura, c/12, gomos, em pu ultra 100%, diâmetro 68-70 cm, peso 400-440grmiolo slip sistem e lubrificado.	Unid	15	89,70	1.345,50	94,10	1.411,50	92,30	1.384,50	92,03	1.380,45
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Costurada, câmara butil, material PV, PESO 410-450, diâmetro, 68 -70 cm.	Unid	55	90,20	4.961,00	94,10	5.175,50	93,00	5.115,00	92,43	5.083,65
4	BOLA DE FUTSAL - Costurada câmara butil, material PVC.	Unid	65	89,50	5.817,50	94,50	6.142,50	93,00	6.045,00	92,33	6.001,45
5	BOLA HANDEBOL . - Costurada, em PU, peso390-480g.	Unid	10	90,20	902,00	94,50	945,00	93,00	930,00	92,57	925,70
6	BOLA DE VOLEIBOL . - Costurada, c/18 gomos, em PU, PESO 220-270g.	Unid	10	89,50	895,00	95,00	950,00	93,50	935,00	92,67	926,70
7	REDE DE FUTEBOL CAMPO - Fio em corda trançada 3mm reforçada.	Par	6	149,80	898,80	155,00	930,00	153,20	919,20	152,67	916,02
8	REDE DE FUTSAL - Com fio 02 em corda trançada 2 mm reforçada.	Par	6	101,00	606,00	106,20	637,20	105,20	631,20	104,13	624,78

- **LICITANTE 01.** ANTÔNIO LINEU LOPES - ME, inscrito no CNPJ sob n° 63.495.634/0001-82.
- **LICITANTE 02.** FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 09.509.630/0001-60.
- **LICITANTE 03.** FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob n° 07.153.886/0001-52.

Fortim/CE, 04 de Abril de 2019.

Maria Cleângela M. de Macedo
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACEDO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 39

 Rubrica